



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS

PORTARIA Nº 08/2025

De 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Desempenho-GD aos Servidores Efetivos descritos da Câmara de Neópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS/SE, no âmbito que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho aos Servidores abaixo:

- I -JOSÉ SILVA PINHEIRO- **CPF 574.668.585-20**- GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento)
- II -JANICE SILVA DOS SANTOS- **CPF 480.866.905-63**- GRATIFICAÇÃO DE 50% (cinquenta por cento)
- III -LUCIANO JOSÉ SANTOS CHAVES – **CPF 311.749.495-20** - GRATIFICAÇÃO DE 40% (quarenta por cento)
- IV – ROSEANE ALVES DA SILVA SOARES – **CPF 200.597.015-87** - GRATIFICAÇÃO DE 40% (quarenta por cento)
- V – ROSINEIDE DIAS SANTOS – **CPF 386.995,595-34** - GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis, em 02 de janeiro de 2025


MICHEL TORQUATO ALMEIDA

PRESIDENTE

Neópolis Câmara Municipal de Vereadores

Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 142- Centro- Neópolis/SE

CNPJ 32.825.457/0001-21 EMAIL WWW.camaradeneopolis.se.gov.br

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato através de publicação no
Portal de Transparência e afixado em local visível ao público.
02/01/2025



Funcionária Responsável

Neópolis Câmara Municipal de Vereadores

Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 142- Centro- Neópolis/SE

CNPJ 32.825.457/0001-21 EMAIL WWW.camaradeneopolis.se.gov.br